



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 054/2014

“DECLARA PONTO FACULTATIVO”.

O Prefeito Municipal de Pains, no uso de suas atribuições legais, considerando: que no dia 28 de outubro é comemorado dia do funcionário público, e, que o art. 213 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais considera ponto facultativo nas repartições públicas no dia 28 de outubro;

DECRETA:

Art.1º Fica decretado antecipado o ponto facultativo em comemoração ao dia do Funcionário Público, nas repartições públicas municipais, com exceção das áreas de saúde no que se refere a serviços de urgência e emergência no Hospital Municipal, o dia **27 de outubro de 2014**, segunda-feira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pains, 17 de outubro de 2014.

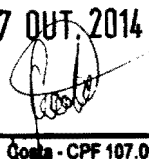

ROBSON RODARTE LOPES
Prefeito Municipal

845



Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de Pains/MG,
conforme Lei Municipal 1.235 de
20/11/2013.

17 OUT. 2014


Agda Cristina Costa - CPF 107.009.046-89